



# SUMÁRIO

- DECRETOS
- Ata de posse do Prefeito eleito de São Gabriel



**Decreto**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Administração do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Administração do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 7º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DECRETO Nº 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação interina da Secretária de Administração acumulando o cargo de Secretária de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente a Srª LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Planejamento e Finanças do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 8º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DECRETO Nº 003/2017 DE 02 DE JANEIRO DE  
2017

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais junto aos estabelecimentos bancários no Município de São Gabriel.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art, 1º. Para movimentação de recursos municipais, dos órgãos e fundos vinculados à Administração Direta e Indireta do município de São Gabriel, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I- Para a movimentação de recursos municipais dos órgãos da Administração Direta:

- a) O Prefeito Municipal;
- b) O Tesoureiro;

II- Para a movimentação dos Recursos vinculado ao Fundo Municipal de Saúde:

- a) O Prefeito Municipal;
- b) O secretário;

III- Para a movimentação de recursos vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social:

- a) O Prefeito Municipal
- b) O Secretário;

Art.2º A autorização de que trata o art.1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários que serão realizadas pelo Prefeito o Srº HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES - CPF: 805.608.735-49 e o Tesoureiro o Srº FRANCISCO JOSÉ VIANNA MARTINS – CPF: 983.809.905-87 a execução os seguintes serviços:

- I. Abertura e encerramentos de contas;
- II. Emitir endosso de cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos;
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar cheques devolvidos;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar cheques;
- VIII. Baixar Cheques;
- IX. Cadastrar, alterar de desbloquear senhas;
- X. Efetuar saques-conta corrente e poupança;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Efetuar pagamento e transferência para a mesma titularidade;
- XIII. Efetuar pagamento e transferências por meio eletrônico;
- XIV. Consultar contas/aplic. Programa e repasse de recursos federais;
- XV. Solicitar saldo e extrato de investimento;
- XVI. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XVII. Emitir comprovantes;
- XVIII. Emitir saldos, extratos e comprovantes das contas corrente.
- XIX. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Geral do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr MARCOS VINÍCIUS BATISTA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 6º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Srº JOSÉ ADAILSON PAIVA MORAES, CPF: 957.852.725-04, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 9º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DECRETO Nº 006/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Agricultura e Irrigação do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Srº FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura e Irrigação do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 12º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122







**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DECRETO Nº 007/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Infraestrutura do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Srº CLEVESON MARTINS SODRE para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 13º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DECRETO Nº 008/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª CAMILA GOMES DE FREITAS, CPF: 047.489.424-01, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Saúde do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 14º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DECRETO Nº 009/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Tesoureiro da Prefeitura Municipal do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Srº FRANCISCO JOSÉ VIANNA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão CC-2 de Tesoureiro lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 8º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

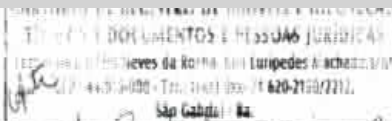
Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Outros

Registrado



40

Ata da Sessão Solene de posse de Prefeito e Vice Prefeito do Município de São Gabriel, para o mandato 2017 a 2020

Ato primeiro dia de janeiro de dois mil e dezessete, no Plenário Extraordinário do Poder Executivo reuniram-se em sessão solene a Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, Estado da Bahia, realizada sob a Presidência do Vereador Adenaldo Ribeiro Dias e 2ª Secretária Esmilde Barbosa da Silva Lima e dos vereadores Antonio Carlos Vieira dos Santos, Djalmir Luciano da Rocha, Elian Martins de Mates, Iremar Alves Bempy e Norberto Carneiros de Oliveira fazendo número legal, o Presidente Adenaldo Ribeiro Dias convida o Prefeito eleito Sr. Hilário Rodrigues Silva Gomes e o Vice Prefeito Sr. Wilson Batista Alves a se posicionarem para proferirem o juramento. O Prefeito eleito com a mão direita erguida para frente fez seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica, observar as leis, cumprir com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município". Em seguida o Vice-Prefeito também com a mão direita erguida para frente disse: "Assim prometo". O Presidente da Câmara então declarou impessoais como Prefeito e Vice-Prefeito de São Gabriel, para o mandato de 2017 a 2020 Sr. Hilário Rodrigues Silva Gomes e o Sr. Wilson Batista Alves. Em seguida, a segunda secretária fez a leitura da diploma e eu, Esmilde Barbosa da Silva Lima lavrei a seguinte ata que será assinada por mim e demais vereadores presentes, Prefeito e Vice-Prefeito recém impessoados São Gabriel, no primeiro de janeiro de 2017, Elian Martins de Mates, Djalmir Luciano da Rocha, Iremar Alves Bempy e Norberto Carneiros de Oliveira. O Chanceler Wilson Batista Alves; Hilário Rodrigues Silva Gomes.

